



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 006/2004

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
047	sub o nº 977
às 16:00	Horas
Natalândia - MG 20 / 04 / 04	
<i>Lidia Maria Miguel Alves</i>	
Secretária Executiva	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, que providencie uma drenagem nas proximidades do Ginásio Poliesportivo.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2004.

Eugênio da Costa Lima
VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA

JUSTIFICATIVA: No período das chuvas a água fica empossada e chega a entrar nas residências mais próximas. Podendo causar até mesmo doenças como: febre amarela, dengue e gripe.

Eugênio da Costa Lima
VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Unico turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 17.05 / 04
Lázaro Pires Maciel
Presidente